



OFÍCIO GABPREF/GI 215/2022

Casimiro de Abreu, 02 de agosto de 2022

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU



ASSUNTO: Encaminha Projeto de Lei 051/2022.

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Vossa Excelência que seja votado com a costumeira atenção **em regime de urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa de Leis, o Projeto de Lei nº 051/2022, encaminhado a essa Augusta Casa através da Mensagem nº 051/2022, que Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 908 de 03 de dezembro de 2004.

Sem mais para o momento e certo do atendimento ao solicitado, aproveito o ensejo para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671

PROT N.º 0804/2022
Em, 02/08/2022
Elsy Myrian Antoja Cabral
Auxiliar Legislativo
Mat. 003/PL



MENSAGEM Nº 051/2022

EM 01 DE AGOSTO DE 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente e Demais Edis da Câmara Municipal.

A Mensagem que ora se encaminha à apreciação de Vossas Excelências, trata-se de Projeto de Lei Municipal nº 051/2022, que “Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 908 de 03 de dezembro de 2004”, que autoriza o poder executivo a efetuar concessão provisória de direito real de uso de uma área para empresa Dical Diesel Campos Ltda e dá outras providências.

A inclusa mensagem justifica-se pelo fato da empresa Dical Diesel Campos Ltda, ter encerrado suas atividades empresariais neste município, além de não mais encontrar-se estabelecida no local, fazendo com que a vigência da Lei Municipal nº 908 de 03 de dezembro de 2004, que ora se pretende ser revogada se mostra pertinente.

Importante salientar que a matéria em comento é de interesse da coletividade em geral e terá abrangente alcance social.

Assim, dispensadas maiores considerações, esperamos que possa ser o referido Projeto votado com a costumeira atenção, em regime de **urgência urgentíssima**, pelos Nobres Membros dessa Casa.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO





PROJETO DE LEI 051/2022

EM , xx DE xxxxxxxx DE 2022.

Ementa: Dispõe sobre revogação da Lei Municipal nº 908 de 03 de dezembro de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica revogada a Lei Municipal nº 908 de 03 de dezembro de 2004.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

RAMON DIAS GIDALTE
PREFEITO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: FFCE-DCB2-17C4-E9A1

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RAMON DIAS GIDALTE (CPF 756.XXX.XXX-53) em 02/08/2022 13:20:50 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://casimirodeabreu.1doc.com.br/verificacao/FFCE-DCB2-17C4-E9A1>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CAMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
Relatório de Comprovante de Abertura de Processos

Filtros aplicados ao relatório

Número do processo: 0000804/2022

Número único: 753.234.OM2-0E

Número do processo: 0000804/2022

Número do protocolo: 2754

Solicitação: 11 - OFÍCIO

Número do documento: 65 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU

CPF/CNPJ do requerente: 29.115.458/0001-78

Requerente:

CPF/CNPJ do beneficiário:

Beneficiário:

Endereço:

Bairro:

Complemento:

Município: Casimiro de Abreu - RJ

Loteamento:

Condomínio:

Fax:

Telefone:

Celular:

Notificado por: Não notificar

E-mail:

Local da protocolização: 005.000.000 - PROTOCOLO

Localização atual: 005.000.000 - PROTOCOLO

Org. de destino: 015.000.000 - INTEGRAÇÃO LEGISLATIVA

Protocolado por: Elsy

Atualmente com: Elsy

Situação: Não analisado

Em trâmite: Sim

Procedência: Externa

Prioridade: Normal

Protocolado em: 02/08/2022 14:41

Previsto para:

Concluído em:

Súmula:

ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI 051/2022, QUE DISPÕE SÔBRE A REVOGAÇÃO DA LEI MUNICIPAL Nº 908 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2004.

Observação:

Elsy
(Protocolado por)

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU
(Requerente)

Hora: 14:42:01